



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/18

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE CARAZINHO

O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, Associação dos Idosos de Carazinho, CNPJ- 15.799.639/0001-56, situada a Rua João Eduardo Kraemer, Sem Número, Bairro Sommer, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Verno Knop, brasileiro, portador do RG nº 1023937707 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 21537291068, residente e domiciliado na Rua Bispo Laranjeira, nº 188, nesse Município doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Aditivo ao Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica realocado o valor de R\$214,50 (Duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) que na aquisição de mesas resultou em um desconto do valor citado, passando este para a aquisição de toalhas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o valor do item 37 de R\$215,00 (duzentos e quinze reais) para R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais) cada, altera e corrige o valor do item 10 de R\$329,00 (Trezentos e vinte e nove reais) para R\$419,00 (quatrocentos e dezenove reais), exclui item 55 no valor de R\$44,00 (Quarenta e quatro Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo para aplicação dos recursos, e a execução total do Termo de Colaboração para 30 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento supracitado bem como do 1º e 2º Aditivo, não alteradas por este Termo Aditivo.

Carazinho, 14 de dezembro de 2018.

Milton Schmitz
Município de Carazinho

Verno Knop
Associação dos Idosos de Carazinho

DD